



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.224/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.809/17-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 17.918/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Mediante tabela acima, em quais critérios ambientais de proteção e conservação o município se enquadra?

Resposta: Segundo a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o Município enquadra-se nos itens I e III.

2. Explanar separadamente, quais são eles, os pesos correspondentes a UCN e onde se localizam no município.

Resposta: Os locais são: (a) Parque Estadual "Assessoria da Reforma Agrária" – ARA, localizado na zona rural de Valinhos, bairro Reforma Agrária, numa área de 64,30 hectares, foi constituído pelos decretos estaduais nº 51.988/1969 e 928/1973; (b) Estação Ecológica de Valinhos, criada em 12 de março de 1987, pelo decreto estadual nº 26.890, esta unidade de conservação abrange área de 16,94 hectares, localiza-se na Rodovia Francisco Von Zuben s/nº

3. Caso o município não contemple todas as áreas de conservação exigida, explanar os motivos e quais as ações previstas para aumentar o índice de participação no repasse das verbas.

Resposta: Informa a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, que o Estado precisa criar novas unidades de conservação no Município.



PREFEITURA DE VALINHOS

4. Caso o Estado tenha adotado outro sistema de cotização das unidades de conservação da natureza para seus municípios, favor explicar quais são os critérios atuais, formula adotada e em qual Valinhos se enquadra.

Resposta: Não é de conhecimento da área técnica.

5. Informar o valor de repasse anual de 2013 a 2016.

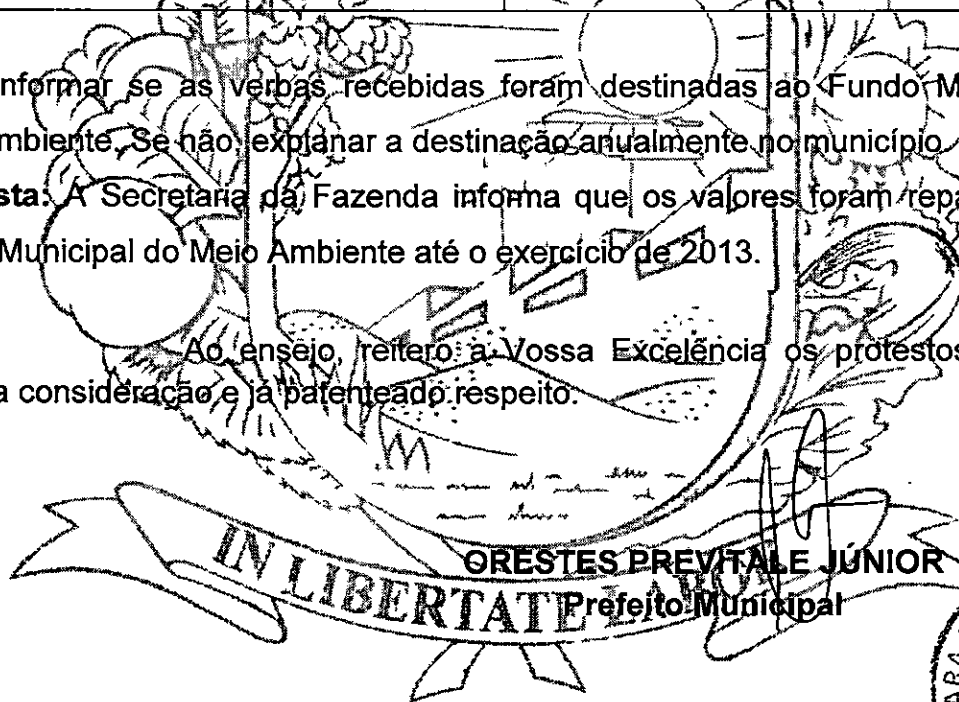
Resposta: De acordo com a área técnica da Secretaria da Fazenda os valores repassados no período compreendido entre 2013 a 2016, foram conforme segue:

Exercício	Valor (R\$)
2013	97.074,02
2014	97.301,82
2015	97.750,44
2016	94.340,31

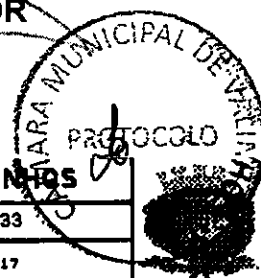
6. Informar se as verbas recebidas foram destinadas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente. Se não, explicar a destinação anualmente no município.

Resposta: A Secretaria da Fazenda informa que os valores foram repassados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente até o exercício de 2013.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.



ORESTES PREVITALI JÚNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02946/2017

Data/Hora Protocolo: 16/11/2017 16:33

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1008/2017

Autoria: ORESTES PREVITALI

Assunto: Informações sobre pagamento por serviços ambientais ao município, ICMS Ecológico, instituído pela Lei Estadual 8.510/93.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)